



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição Extra

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1398

ANO 08

Quinta-Feira, 31 de dezembro de 2020

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 92, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em Comissão e funções de confiança e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PARAÍBA, nos usos das atribuições previstas no art. 56, V, da Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança, bem como ficam rescindidos, desde o dia 31/12/2020, todos os contratos de pessoal por excepcional interesse público no âmbito de todas as Secretarias Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita, 31 de Dezembro de 2020

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br